DECRETO Nº 3.012 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 1.923 de 14 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar especial no valor de **R$ 4.373.733,79 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALID. ENS.-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADM DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(393) – 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583.733,79
	(395) – 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	(397) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	92.000,00
	(398) -3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	35.000,00
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(412) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	(416) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	35.000,00
	(417) -3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	20.000,00
	(419) -3.3.91.97 - Aporte P/ Cobert. do Déficit Atuarial Do Rpps	27.000,00
APLICAÇÃO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(442) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	(446) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	122.000,00
	(447) -3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	64.000,00
APLICAÇÃO	212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(488) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	(492) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	185.000,00
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2330 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - OUTROS	
ELEMENTO	(965) -3.3.91.97 - Aporte Cobert. do Déficit Atuarial Do Rpps	410.000,00
UNIDADE	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APREND. - FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	262 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(553) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	(557) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
	(563) -3.3.90. 49 - Auxílio Transporte	10.000,00
	(566) -3.3.91.97 - Aporte Cobert. do Déficit Atuarial Do Rpps	10.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 33A3-DC0A-F591-E118

APLICAÇÃO	271 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(572) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	200.000,00
APLICAÇÃO	272 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(578) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	230.000,00
APLICAÇÃO	273 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(580) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
	(584) -3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	120.000,00
	(586) -3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	220.000,00
	(587) -3.3.90. 49 - Auxílio Transporte	20.000,00
	(588) -3.3.91.97 - Aporte P/ Cobert. do Déficit Atuarial Do Rpps	280.000,00
APLICAÇÃO	274 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(598) -3.3.91.97 - Aporte PCobert. do Déficit Atuarial Do Rpps	100.000,00
TOTAL GERAL		**4.373.733,79**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALID. ENS.-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2149 - COMER BEM - MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(420) – 3.3.90.30 - Material De Consumo	839.602,37
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2152 - REGISTRO ACOLHE	
ELEMENTO	(408) – 3.3.90.30 - Material De Consumo	70.000,00
APLICAÇÃO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(394) -3.1.90.13 - Obrigações Patronais	40.000,00
	(399) -3.3.90. 49 - Auxílio Transporte	7.000,00
APLICAÇÃO	212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(491) – 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
	(494) -3.3.90. 49 - Auxílio Transporte	250.000,00
	(495) -3.3.91.97 - Aporte Cobert. do Déficit Atuarial Do Rpps	85.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(448) -3.3.90. 49 - Auxílio Transporte	134.000,00
	(449) -3.3.91.97 - Aporte P/ Cobert. do Déficit Atuarial Rpps	117.000,00
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(413) – 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	10.000,00
	(415) – 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2151 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(421) – 3.3.90.30 - Material De Consumo	47.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 33A3-DC0A-F591-E118

APLICAÇÃO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2135 - EDUCAÇÃO FORMA - QUADRO GERAL	
ELEMENTO	(405) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.Jurídica	10.000,00
APLICAÇÃO	212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
ATIVIDADE	2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(480) – 3.3.90.30 - Material De Consumo	84.131,42
UNIDADE	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APREND. - FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	261 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(547) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.320.000,00
APLICAÇÃO	262 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(562) -3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	10.000,00
	(556) – 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
APLICAÇÃO	271 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(568) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
APLICAÇÃO	273 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(583) – 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
APLICAÇÃO	274 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(596) -3.3.91.97 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	230.000,00
	(597) -3.3.90. 49 - Auxílio Transporte	50.000,00
	TOTAL	**4.373.733,79**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de outubro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 33A3-DC0A-F591-E118

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33A3-DC0A-F591-E118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 15/10/2020 14:49:25 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 15/10/2020 15:29:13 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 15/10/2020 16:49:03 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 15/10/2020 21:58:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/33A3-DC0A-F591-E118